



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12013 Nº 003/2013

O Vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta a apreciação para deliberação plenária, a presente proposição:

Art. 1º — Fica concedido o título de Cidadão Honorário, a professora Maria das Graças de Oliveira Guerra, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Itamogi.

Art. 2º — A outorga do título se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art. 3º — Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de Abril de 2013.

Euripedes Cardeal Dias
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 00123/2013

Entrada em 04/04/13

Rosângela Novais
Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 3/2013

Este Projeto de Decreto Legislativo que Justifica por Homenagear a professora Maria das Graças Oliveira Guerra, por tudo que fez e está fazendo por nossa Itamogi.

Professora de Geografia, lecionou em Itamogi por alguns anos, na Escola Estadual de Itamogi e na Escola Municipal Mailon Furtado de Medeiros e foi um exemplo de educadora aqui em Itamogi, tanto pela educação com que tratava a todos, como pela facilidade de transmitir seus conhecimentos.

Casada a 18 anos com o senhor João Batista Guerra tem sido um exemplo de mãe de família.

Por tudo isso a senhora professora Maria das graças de Oliveira Guerra é merecedora do Título de Cidadã Itamogiense.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2013.

Euripedes Cardeal Dias
Vereador